SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1981

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2019

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Vereador Cicero de Moura Neto no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 01/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial, após verificação de algumas divergências de informações.

1.1 – Acrescente-se:

5.5 O conteúdo programático para os cargos de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial consta no anexo I do presente edital.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia-ortografia-acentuação gráfica-estrutura e formação de palavras-verbos:tempo, modo, cargo-substantivos: classificação e cargo–flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo-adjetivo: conceito,classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões-advérbios: classificação, flexão, grau e cargo–numeral: tipos e cargo-pronomes:conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições-Sintaxe: frase, oração, período-pontuação-tipos de frases-complementos verbaise nominais-vozes verbais–orações subordinadas-orações coordenadas-concordância verbal e nominal-regência verbal e nominal-Problemasgerais da língua culta: grafia de palavras e expressões-crase-Derivação prefixal e sufixal–Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos,semânticos–figuras de linguagem-figuras de palavra-figuras de pensamento–significação das palavras–vícios de linguagem.

MATEMÁTICA
Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC-cálculo-problemas; Porcentagem; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa,capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; FraçãoAlgébrica; Geometria Plana; Estatística; Matemática Financeira; Frações e Resolução de Problemas; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica.

INFORMÁTICA
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.Internet: NavegaçãoInternet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento, HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Conceito, campo de atuação e objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios Fundamentais deContabilidade e asNormas Brasileiras de Contabilidade. Classificação e Análise contábil. Avaliação das contas patrimoniais.Estados patrimoniais e demonstração dasituação patrimonial. Contas: Conceito, plano de contas, classificação e funcionamento, débito, crédito e saldo. EscrituraçãoContábil: objetivo,método das partidas dobradas, regimes contábeis, lançamentos típicos e livros de escrituração. Encerramento do Exercício: inventários, participaçõessocietárias e levantamento das demonstrações contábeis. Demonstrações Financeiras.Operações com mercadorias. Fatos Contábeis.Contabilidade Pública-Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercíciofinanceiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas edespesas públicas:orçamentárias e extra-orçamentárias. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas.Estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodosadministrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela Contabilidade pública. Encerramento do exercício financeiro. Resultadoorçamentário.Demonstrativos da gestão: balanço

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.Lei 4320/64.Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00), Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Lei 10.520/02. Portaria MF 184/2008. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Lei Orgânica Municipal e RegimentoInterno da Câmara Municipal de Barra do Turvo–SP.

AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PORTUGUÊS
Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA
Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC-cálculo-problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS (VIGIA)
Conteúdos básicos e obrigatório de História, Geografia, Cultura do Brasil ensinados nos 8 anos do Ensino Fundamental e descritos nos livrosutilizados para este nível de ensino.
Conteúdos sobreHistória, Geografia, Economia, Cultura e Política contidos no site da Prefeitura de Barra do Turvo, IBGE e FoldersInstitucionais do Município.
Conteúdos de notícias veiculadas em revistas e jornais de circulação local, regional e nacional nosúltimos6 meses, sobre Política, Economia,Cultura, Aspectos Sociais de Barra do Turvo e do Brasil.

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:5C4A9340

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICADO

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTADOR E AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL".

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Vereador Cicero de Moura Neto nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos temporários de **Agente de Vigilância Patrimonial e Contador**, conforme autorizada pela Lei Municipal n. 654, de 04 de abril de 2019.
A realização do Processo Seletivo Simplificado foi autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme despacho exarado em processo próprio.
O regime ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Processo Seletivo será o Regime Estatutário, sendo as condições e atribuições dos cargos aquelas disciplinadas na Lei Municipal n. 529, de 13 de outubro de 2015 e na Lei Municipal n. 597, de 29 de dezembro de 2017.
O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA EVENTOS
09/04/2019 DIVULGAÇÃO DO PRESENTE EDITAL
10/04/2019 INICIO DAS INSCRIÇÕES
12/04/2019 TERMINO DAS INSCRIÇÕES
15/04/2019 DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS NO SITE OFICIAL E NO PAINEL DA PORTARIA DA CÂMARA
16 e 17/04/2019 PRAZO PARA RECURSOS SOBRE LISTA DOS INSCRITOS
18/04/2019 DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS
24/04/2019 REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
25/04/2019 DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS NO SITE
26/04/2019 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
29 e 30/04/2019 PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO E PROVAS
02/05/2019 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Horários de prazo

Todos os prazos contidos neste edital têm como horário possível: das 09h as 12h e das 14h as 16h.

2.0 DO LOCAL E APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 EMEB Profª Maria Izabel Mota Ferreira, Rua Gonçalo Bueno da Cruz, 221, Bairro Boa Esperança.
2.2 **Horário:**
Início da Prova 19:00 h
Término da prova 22:00 h
2.3 O candidato deverá estar no local com 15 minutos de antecedência, portando a Ficha de Inscrição, a Cédula de Identidade ou documento com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.
2.4 Não serão tolerados atrasos.

3.0 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de divulgação nos sites http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br e nos Murais de Avisos na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo - SP.

4.0 INSTRUÇÕES ESPECIAIS

4.1 DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

4.1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado em todas as suas fases, sobre a coordenação da Comissão Examinadora, designada pela **Portaria nº 19/2019.**
4.1.2 O prazo de validade do presente será de:
§ 1º de até seis (06) meses para o cargo de Contador;
§ 2º de até um (01) ano para o cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final.
4.1.3 O prazo contratual será de:
§ 1º de até seis (06) meses para o cargo de Contador;
§ 2º de até um (01) ano para o cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final.
4.1.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, a qual se valerá dos princípios gerais do direito da impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, entre outros princípios gerais de direito.

4.2 DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
N.º de Vagas Cargos Carga Horária Semanal Vencimentos Mensais
01 Contador 20h R$ 3.148,63
01 Agente de Vigilância Patrimonial 40h R$ 1.177,10

4.2.1 DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTOS
4.2.1.1 . Contador – curso de Contabilidade, registro no CRC

4.2.1.2. Agente de Vigilância Patrimonial - alfabetizado - ensino fundamental, séries iniciais.

4.3 DAS INSCRIÇÕES:

4.3.1 As inscrições serão feitas, nos prazos fixados no item 1.0 do presente Edital, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, sito a Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo – SP
Horário: das 09h as 12h das 14h as 16h
4.3.2 No ato da inscrição o candidato terá conhecimento do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado e preencherá a ficha de inscrição.
4.3.3 É obrigatório que o candidato informe no ato da inscrição um endereço de e-mail válido e um telefone para contato, para que, no caso de ser aprovado, à Administração possa enviar-lhe cópia da convocação, sem prejuízo na convocação Pessoal.
4.3.4 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos;
4.3.5 Idade igual ou acima aos 18 anos.
4.3.6 Documentos a serem apresentados no ato da Inscrição:
4.3.6.1 Cópia de documento oficial que conste o número da Carteira de Identidade;
4.3.6.2 Cópia de documento oficial que conste o número do CPF;
4.3.7 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
4.3.8 Somente serão efetivadas as inscrições mediante a contribuição de dois (02) quilos de alimentos, conforme descrito no item 4.4.
4.3.9 Com a efetivação da inscrição, o candidato declara expressamente anuência com os termos do Edital.

4.4 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

4.4.1 O valor das inscrições, conforme descrito no item 4.3.8, consistirá na contribuição de dois (02) quilos de alimentos. Para fins deste edital considerar-se-á alimentos somente arroz, feijão e óleo.

4.4.2 Em se tratando de óleo, converter-se-á a medida de quilo para litro, na proporção de 1 para 1 (um litro= um quilo).

5.0 DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados através de prova objetiva.
5.2 **Contador:**
5.2.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:

• 08 questões de Língua Portuguesa;
• 06 questões de Matemática;
• 06 questões de informática; e
• 10 questões de conhecimento específico.

5.3 **Agente de Vigilância Patrimonial**
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:

• 12 questões de Língua Portuguesa;
• 12 questões de Matemática;
• 06 questões de Conhecimentos Gerais; e

5.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.
5.5 O conteúdo programático para os cargos de Contador e Agente de Vigilância Patrimonial consta no anexo I do presente edital.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

7.0 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 O desempate seguirá a seguinte ordem: maior idade e maior número de filhos.

8.0 DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 A Contratação obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação.

8.2 A contratação dos candidatos classificados far-se-á, pela Presidência da Câmara, obedecendo ao limite de vagas previsto neste Edital para substituição dos Titulares dos Cargos, enquanto estiveram afastados ou em licenças.
8.3 Na data da contratação:
8.3.1 Prova de quitação com obrigações eleitorais, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;
8.3.2 se do sexo masculino, estar quite com obrigações militares;
8.3.3 ser brasileiro nato ou naturalizado;
8.3.4 contar com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
8.3.5 não ter sido demitido por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;
8.3.6 apresentar, a certidão negativa de antecedentes criminais;
8.3.7 possuir o grau de escolaridade para o exercício do cargo e apresentar documentos comprobatórios, inclusive registro profissional;
8.3.8 gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
8.4 O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a convocação, para apresentar-se e entrar em exercício, tendo em visto a urgência da contratação;
8.5 O não cumprimento ao item anterior gera direito a Administração de convocar o próximo candidato, sempre respeitando a ordem de classificação.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso aos termos do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do mesmo.
9.2 O candidato poderá apresentar os recursos nos prazos previstos no item 1.0.
9.3 O recurso deverá ser interposto por petição acompanhado das razões, diretamente à Comissão Examinadora, que determinará o seu processamento, caso cabível, devendo constar o nome do candidato, o número da inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e telefone para contato.
9.4 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, no horário descrito no item 1.1.
9.5 Admitido o recurso, decidirá a Comissão Examinadora pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, determinando a sua publicação em local de costume.
9.6 Não serão admitidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, ou interposto por quem não tem legitimidade para fazê-lo.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade da Entidade, obedecerá a ordem de classificação.
10.2 As convocações para provimento das vagas serão feitas por edital publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Turvo e através de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, com prazo marcado para comparecimento, implicando, o não comparecimento no prazo marcado, em desistência.
10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e o compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
10.4 A comissão Examinadora, juntamente com a Direção da Câmara Municipal, serão responsáveis pela organização, aplicação, supervisão, exame e publicação dos resultados do Processo Seletivo Público Simplificado.
10.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de abril de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia-ortografia-acentuação gráfica-estrutura e formação de palavras-verbos:tempo, modo, cargo-substantivos: classificação e cargo–flexão de gênero, número e grau, formação e análise-artigo-adjetivo: conceito,classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões-advérbios: classificação, flexão, grau e cargo–numeral: tipos e cargo-pronomes:conceito, classificação-preposição-conjunções-interjeições-Sintaxe: frase, oração, período-pontuação-tipos de frases-complementos verbaise nominais-vozes verbais–orações subordinadas-orações coordenadas-concordância verbal e nominal-regência verbal e nominal-Problemasgerais da língua culta: grafia de palavras e expressões-crase-Derivação prefixal e sufixal–Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos,semânticos–figuras de linguagem-figuras de palavra-figuras de pensamento–significação das palavras–vícios de linguagem.

MATEMÁTICA
Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC-cálculo-problemas; Porcentagem; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa,capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; FraçãoAlgébrica; Geometria Plana; Estatística; Matemática Financeira; Frações e Resolução de Problemas; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica.

INFORMÁTICA
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.Internet: NavegaçãoInternet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento, HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Conceito, campo de atuação e objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios Fundamentais deContabilidade e asNormas Brasileiras de Contabilidade. Classificação e Análise contábil. Avaliação das contas patrimoniais.Estados patrimoniais e demonstração dasituação patrimonial. Contas: Conceito, plano de contas, classificação e funcionamento, débito, crédito e saldo. EscrituraçãoContábil: objetivo,método das partidas dobradas, regimes contábeis, lançamentos típicos e livros de escrituração. Encerramento do Exercício: inventários, participaçõessocietárias e levantamento das demonstrações contábeis. Demonstrações Financeiras.Operações com mercadorias. Fatos Contábeis.Contabilidade Pública-Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercíciofinanceiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas edespesas públicas:orçamentárias e extra-orçamentárias. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas.Estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodosadministrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela Contabilidade pública. Encerramento do exercício financeiro. Resultadoorçamentário.Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.Lei 4320/64.Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00), Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Lei 10.520/02. Portaria MF 184/2008. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Lei Orgânica Municipal e RegimentoInterno da Câmara Municipal de Barra do Turvo–SP.

AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PORTUGUÊS
Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA
Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC-cálculo-problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS (VIGIA)
Conteúdos básicos e obrigatório de História, Geografia, Cultura do Brasil ensinados nos 8 anos do Ensino Fundamental e descritos nos livrosutilizados para este nível de ensino.
Conteúdos sobreHistória, Geografia, Economia, Cultura e Política contidos no site da Prefeitura de Barra do Turvo, IBGE e FoldersInstitucionais do Município.
Conteúdos de notícias veiculadas em revistas e jornais de circulação local, regional e nacional nosúltimos6 meses, sobre Política, Economia,Cultura, Aspectos Sociais de Barra do Turvo e do Brasil.

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:BF8C939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2019

PORTARIA Nº 178/2019

"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE VALERIA DOS SANTOS BONRUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada, a **Sra. *VALERIA DOS SANTOS BONRUQUE*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 48.524.521-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 428.248.088-29, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, devido ao Término de Contrato nº 035/2017 de 11 de abril de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 11 de abril de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:301724EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APROVAÇAO Nº01/2019

TERMO DE APROVAÇAO Nº01/2019

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde, na 03ª reunião extraordinária foi apresentada e aprovada com ressalvas as contas do **3º QUADRIMESTRE DE 2018.**
Por ser expressão da verdade, os conselheiros firmam o presente.

Município de Barra do Turvo/SP.

ASSINAM:
Evandro José Mancio;
Daniel Pereira dos Santos;
Cristiane Rodrigues Pinto;
Dirce Dias;
Izabel de Fátima;
Chirley Lima Oliveira;

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:AA0C14AF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 077, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 077, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4013/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora SABRINA MARIANA SANCHES DOMINGOS, matrícula nº 3509, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **28/03/2019** a **25/07/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9227D1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **VIAÇÃO MIMO LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10104-8/18. ASSINATURA: 11/04/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 38.237,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DESTINADO ÁS VIAGENS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO — CCI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:C75A3473

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
3º	MARIANA BALDINI CAMPOS	33.925.108-6

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:BDABEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (GINECOLOGISTA)

Ref. Proc. 4188/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
2º	LUANA GRACIELLE NACARATH BOSAIPO	12.021.395

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:F43E3B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 3332/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
44	MARIANA NASCIMENTO LIMA	54.595.521-X

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:A926AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 2224/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
45	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	56.079.303-0

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:4D2FF5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA/TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Ref. Proc. 10616/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA/TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** através do edital nº 44/19, **foi eliminado** do Concurso Público nº 01/2016, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
1º	Guilherme Bazan Generozo	Não compareceu no dia 02/04/2019 conforme edital de convocação nº 44/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:A1545985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA/TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Ref. Proc. 10616/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de**

Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.

Classif	Nome	RG.
2º	JOÃO PAULO VIEIRA	12.554.641

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:DCA00896

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 73, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA/ AJUDANTE GERAL (MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS)

Ref. Proc. 766/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA/AJUDANTE GERAL (MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS)** através do edital nº 47/19, **foi eliminado** do Concurso Público nº 02/2016, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	Carlos Schneider Júnior	Não compareceu no dia 02/04/2019 conforme edital de convocação nº 47/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:EEEF3F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74, DE 10 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS)

Ref. Proc. 766/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
7º	DANIEL DA SILVA ROQUE	30.345.694-2

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:8B2CB1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 38/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
123	Rafael Rosa Ribeiro da Silva	Não retornou para realizar os exames admissionais.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:E70E26A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 18 de abril de 2.019 às 15h30, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 03 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
131	CLAUDILENE DE SOUSA SANTIAGO MAZETTO	42.828.305-6

Itupeva, 10 de abril de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:F3DC0244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 021/17**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454/17. ASSINATURA: 09/04/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 80MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/17.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:AA87731C

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°655, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

LEI MUNICIPAL N°655, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a referência 21 da tabela de vencimentos do anexo V da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar conforme o anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 11 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional	Classes	Referência	Vagas	Carga Semanal (horas)	Carga Mensal (horas)
I. Técnico Administrativo, Contábil e Financeiro.	Agente de Controle Interno	11	01	40	200
	Agente de Gestão de Convênios	11	01	40	200
	Almoxarife	3	02	40	200
	Analista de Recursos Humanos	12	01	40	200
	Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal	9	01	40	200
	Assistente Administrativo	8	05	40	200
	Assistente de Departamento de Compras e Licitação	8	02	40	200
	Assistente de Departamento Jurídico	8	01	40	200
	Assistente de Departamento de Recursos Humanos	8	01	40	200
	Auxiliar Administrativo	4	15	40	200
	Auxiliar de Contabilidade	11	02	40	200
	Escriturário	4	10	40	200
	Gestor de Planejamento e Desenvolvimento	16	01	40	200
	Secretário da Junta Militar	5	01	40	200
	Técnico em Contabilidade	11	01	40	200
II. Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	1	50	40	200
	Coveiro	3	03	40	200
	Cozinheiro	2	18	40	200
	Cuidador de Idoso	4	06	40	200
	Horticultor	3	01	40	200
	Recepcionista Telefonista	3	05	40	200
	Vigia	2	25	40	200
	Zelador	1	06	40	200
III. Fiscalização	Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente.	5	02	40	200
	Fiscal de Tributos	5	02	40	200
	Agente Comunitário de Saúde	ACS	28	40	200
	Agente Sanitário	3	03	40	200
	Auxiliar de Consultório Dentário	3	02	40	200
IV. Serviços de Saúde	Auxiliar de Farmácia	3	01	40	200
	Auxiliar de Serviços da Saúde	3	01	40	200
	Fisioterapeuta de ESF e NASF	9	02	30	150
	Técnico em Enfermagem	5	18	40	200
	Técnico em Raios-X	4	04	24	120
V. Serviços de Apoio à Educação	Auxiliar de Escola	2	15	40	200
	Inspetor de Alunos	2	17	40	200

	Monitor de Escola	3	02	40	200
	Monitor de Informática	3	07	40	200
	Secretário de Escola	4	04	40	200
VI. Atividades Culturais, Turismo, Esporte, Lazer.	Turismólogo	7	01	40	200
	Técnico Desportivo	7	01	40	200
VII. Técnico Operacional e Meio Ambiente	Lançador de Tributos	12	02	40	200
	Projetista	9	01	40	200
	Técnico em Agropecuária	8	02	40	200
	Técnico em Meio Ambiente	8	02	40	200
	Técnico em Segurança do Trabalho	6	01	40	200
	Viveirista	2	03	40	200
VIII. Transporte e Manutenção de Veículos	Mecânico de Manutenção	5	02	40	200
	Mecânico de Máquinas Pesadas	9	01	40	200
	Motorista	4	40	40	200
	Operador de Escavadeira Hidráulica	8	02	40	200
	Operador de Máquina Pesadas	6	04	40	200
	Operador de Motoniveladora	8	02	40	200
	Operador de Retro Escavadeira	8	02	40	200
	Tratorista Agrícola	6	02	40	200
IX. Operacional	Ajudante de Obras e Serviços	1	06	40	200
	Eletricista	4	02	40	200
	Pedreiro	5	04	40	200
	Supervisor de Obras e Serviços	11	01	40	200
X. Magistério	Professor de Ensino Básico I – (E.I)	MG	15	30	150
	Professor de Ensino Básico I – Especialista (P.E.B.E)	MG	15	30	150
	Professor de Ensino Básico I – (E.F.C)	MG	43	30	150
	Assistente Social	11	04	30	150
	Biólogo	11	01	40	200
	Contador	15	01	40	200
	Enfermeiro	11	12	40	200
	Engenheiro Agrônomo	15	01	40	200
	Engenheiro Civil	15	01	40	200
	Farmacêutico	13	01	40	200
	Fisioterapeuta	14	02	30	150
	Fonoaudiólogo	11	02	40	200
	Nutricionista	11	02	40	200
	Gestor Técnico Pedagógico	12	01	40	200
	Procurador	16	03	40	200
	Psicólogo	13	02	40	200
	Veterinário	13	01	40	200
XII. Médicos	Médico Clinico Geral	21	08	24	120
XIII. Odontólogos	Cirurgião Dentista	16	03	40	200

Município de Barra do Turvo - SP, 11 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO II

Referência: 21

12.783,26	13.166,75	13.561,75	13.968,60	14.387,65	14.819.27	15.263,48

Município de Barra do Turvo - SP, 11 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0E380890

